



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida 42, nº 844 - Santana - (19) 3522-1300 CEP 13.504-115 Rio Claro SP

TERMO DE REFERÊNCIA
LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **01 (um) HD de 4TB “Tipo Enterprise”**, destinado à expansão e/ou substituição de armazenamento em servidor institucional, visando garantir maior desempenho, segurança e disponibilidade das informações de uso administrativo da Autarquia, conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do HD é necessária para assegurar a continuidade dos serviços de tecnologia da informação, ampliando a capacidade de armazenamento, melhorando o desempenho do servidor e reduzindo riscos de falhas relacionadas a hardware.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipo: HD Enterprise

Capacidade de armazenamento: 4TB.

Dimensões físicas: 3,5” (polegadas)

Velocidade de rotação: 7.200 RPM ou superior

Velocidade de acesso da Interface: 6 Gb/s ou superior

Cache: 256 MB multissegmentado ou superior

Compatibilidade: deve ser compatível com o modelo do servidor existe (PowerEdge T320)

Ciclo de Trabalho: 24x7 (uso contínuo)

MTBF: mínimo de 1 milhão de horas

Durabilidade: mínimo de 03 anos

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de entrega: até 05 dias úteis após o recebimento da nota de empenho/Autorização de Fornecimento. **Garantia mínima:** 01 ano contra defeitos de fabricação, com substituição do produto defeituoso, caso necessário.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A escolha do fornecedor será feita com base na proposta mais vantajosa, considerando preço, prazo de entrega, condições de pagamento, garantia e assistência técnica.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega total do objeto, mediante emissão de nota fiscal/boleto bancário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência integra o processo de aquisição e deve ser seguido pelo fornecedor na elaboração da proposta. Quaisquer esclarecimentos ou alterações deverão ser formalizados por escrito e aprovados pelas partes.

Rio Claro, 26 de novembro de 2025.

EDUARDO COSTA DE LIMA
Equipe de Planejamento
(Presidente Licitação, Matrícula 34)